



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

EDITAL DE LEILÃO ELETRÔNICO Nº 042/2022
(DO TIPO MAIOR LANCE)

REF: PROCESSO Nº: 042/1940.2022
DATA DA ABERTURA DA SESSÃO: 03/10/2022

ÍNDICE

1. DO OBJETO
2. DA DATA, HORÁRIO E LOCAL DA SESSÃO
3. DA VISITAÇÃO
4. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO
5. DO CADASTRAMENTO NO SISTEMA ELETRÔNICO DE LEILÕES – SELMG
6. DO PROCEDIMENTO
7. DO PAGAMENTO
8. DA RETIRADA DOS BENS
9. DAS SANÇÕES
10. DO RECURSO E DA RECONSIDERAÇÃO
11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS
12. DO FORO

PREÂMBULO

O Estado de Minas Gerais, por intermédio da SEPLAG – Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, torna público que realizará procedimento licitatório na modalidade LEILÃO, por meio do [Sistema Eletrônico de Leilões - SELMG](#) e dos leiloeiros administrativos designados pela Resolução Conjunta SEPLAG/PMMG/DER/ESP Nº 9.539, de 9 de junho de 2016, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais no dia 10/06/2016, para venda de itens diversos, discriminados em lotes descritos no Anexo I deste Edital, pelo MAIOR LANCE POR LOTE, nos termos dos Decretos Estaduais nº 47.539/2018 e nº 47.622/2019, e da Resolução SEPLAG nº 37, de 09 de julho de 2010. A sessão será regida pelas normas gerais da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações, e pelas disposições contidas neste Edital.

1. DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente leilão a venda de **42 (quarenta e dois)** lotes compostos por itens diversos, devidamente discriminados no Anexo I deste Edital, local em que constará o valor do lance inicial de cada lote, bem como o estado de conservação de seus itens e o horário previsto para o encerramento dos respectivos arremates.

1.2. Os lotes colocados à venda no presente leilão são compostos de bens usados, inservíveis para a Administração Pública, antieconômicos ou irrecuperáveis, conforme legislação vigente, e serão vendidos no estado e condições em que se encontram, sem qualquer garantia de funcionamento, não cabendo, pois, a respeito deles, qualquer reclamação posterior quanto às suas qualidades intrínsecas ou extrínsecas, inclusive em relação a sua documentação.

1.3. As eventuais imagens relacionadas aos lotes, visualizadas no [Sistema de Leilão Eletrônico - SELMG](#), terão o único fim de subsidiar o exame referido no item 3 deste Edital e não gerarão aos participantes qualquer direito à indenização ou ressarcimento decorrentes de avaliação dos lotes a partir das imagens divulgadas.

1.4. Quando houver exigência de licença para aquisição, transporte, armazenagem, reciclagem ou inutilização do(s) material(is) adquirido(s), esta informação será descrita em item específico deste Edital.

1.5. Cabe ao arrematante a responsabilidade pelo adequado consumo, utilização, industrialização ou comercialização das mercadorias, na forma da legislação pertinente, inclusive no que se refere ao cumprimento das normas de saúde pública, meio ambiente, segurança pública ou outras, cabendo-lhe observar eventuais exigências relativas a análises, inspeções, autorizações, certificações e outras previstas em normas ou regulamentos.

1.5.1. Os arrematantes ficam responsáveis pelas consequências advindas da inobservância das restrições de cada item, caso haja, quanto ao seu uso, finalidade e/ou destino.

1.5.1.1. As restrições estarão descritas no Anexo III deste Edital, quando houver.

1.6. O(s) veículo(s) abaixo apresenta(m) "**RECALL PENDENTE**", cabendo ao arrematante adotar as providências necessárias para sua regularização junto ao Órgão de Trânsito competente, bem como arcar com os custos decorrentes dessas ações:

LOTE	PLACA
------	-------

28	OPE-0276
41	NXX-1941

1.7. O(s) veículo(s) abaixo apresenta(m) "**MOTOR A REGULARIZAR**", cabendo ao arrematante adotar as providências necessárias para sua regularização junto ao Órgão de Trânsito competente, bem como arcar com os custos decorrentes dessas ações:

LOTE	PLACA
10	GMF-2481
11	GMF-2484
12	GMF-2494
13	GMF-2498

1.8. O(s) veículo(s) abaixo apresenta(m) "**VEÍCULO RECUPERADO**", cabendo ao arrematante adotar as providências necessárias, se houver, junto ao Órgão de Trânsito competente, bem como arcar com os custos decorrentes dessas ações:

LOTE	PLACA
33	HMH-7339

2. DA DATA, HORÁRIO E LOCAL DA SESSÃO

2.1. Os lotes descritos neste Edital serão leiloados, em sessão pública que será iniciada no dia **03/10/2022**, às **08:00hs**, com encerramento previsto para o dia **10/10/2022**, nos horários constantes no Anexo I deste ato convocatório.

2.1.1 Durante os últimos segundos da arrematação de cada lote, enquanto houver lances, a contagem retrocederá 60 (sessenta) segundos.

2.2. A sessão ocorrerá por meio do [Sistema Eletrônico de Leilões - SELMG](http://www.leiloes.mg.gov.br), disponível no endereço eletrônico www.leiloes.mg.gov.br.

2.3. O licitante deverá atentar para o período de recebimento de lances destinados a cada lote, sendo este compreendido entre a data e horário do início e encerramento da sessão pública, exceto quando ocorrer o caso previsto no item 2.1.1.

3. DA VISITAÇÃO

3.1. Locais de visitação:

3.1.1 A visitação do item discriminado no lote de número **01**, proveniente da **Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública - SEJUSP**, poderá ser feita nos dias **06 e 07/10/2022**, no horário de **08:00h às 12:00h e de 14:00h às 17:00h**, Rua Felisberto Leopoldo, 252, bairro Santa Teresa, **PONTE NOVA/MG**. Contato (s): falar com **Rodrigo Miranda - (31) 2129-9429, (31) 2129-9431 ou (31) 2129-9439**.

3.1.2 A visitação do item discriminado no lote de número **02**, proveniente da **Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública - SEJUSP**, poderá ser feita nos dias **06 e 07/10/2022**, no horário de **08:00h às 12:00h e de 14:00h às 17:00h**, na Penitenciária de Contagem I - Nelson Hungria, Avenida VP 1, S/Nº, bairro Nova Contagem, **CONTAGEM/MG**. Contato (s): falar com **Jose Fabio Piazza Junior - (31) 2129-9545**.

3.1.3 A visitação dos itens discriminados nos lotes de números **03 a 05**, provenientes da **Secretaria de Estado de Saúde - SES**, poderá ser feita nos dias **06 e 07/10/2022**, no horário de **08:00h às 12:00h e de 14:00h às 17:00h**, na Rua José Viola, 215, Bairro Calafate, **BELO HORIZONTE/MG**. Contato (s): falar com **Pedro Henrique - (31) 3045-4107**.

3.1.4 A visitação dos itens discriminados nos lotes de números **06 a 13**, provenientes da **Secretaria de Estado de Saúde - SES**, poderá ser feita nos dias **06 e 07/10/2022**, no horário de **08:00h às 12:00h e de 14:00h às 17:00h**, no Pátio do Depósito Central de Inseticidas, Rodovia LMG 754 Km 7, **CURVELO/MG**. Contato (s): falar com **Ivelton - (31) 99737-0165**.

3.1.5 A visitação do item discriminado no lote de número **14**, proveniente da **Polícia Civil de Minas Gerais - PCMG**, poderá ser feita nos dias **06 e 07/10/2022**, no horário de **08:00h às 12:00h e de 14:00h às 17:00h**, na Av. José Corrêa Machado, 900, bairro Ibituruna, **MONTES CLAROS/MG**. Contato (s): falar com **Júnio César - (38) 99821-4342**.

3.1.6 A visitação do item discriminado no lote de número **15**, proveniente da **Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública - SEJUSP**, poderá ser feita nos dias **06 e 07/10/2022**, no horário de **08:00h às 12:00h e de 14:00h às 17:00h**, no Centro Socioeducativo Uberlândia, Rua da Pureza, 101, Bairro São Francisco, **UBERLÂNDIA/MG**. Contato (s): falar com **Gilson Gonçalves - (34) 99145-4506**.

3.1.7 A visitação do item discriminado no lote de número **16**, proveniente da **Secretaria de Estado de Educação de Minas Gerais - SEE**, poderá ser feita nos dias **06 e 07/10/2022**, no horário de **08:00h às 12:00h e de 14:00h às 17:00h**, na Rua das tulipas, S/Nº, bairro Nova Terra, **ARAÇUAÍ/MG**. Contato (s): falar com **Murilo Henrique - (33)37319962, (33) 98896-2125 ou (38)99987-8216**.

3.1.8 A visitação do item discriminado no lote de número **17**, proveniente da **Polícia Civil de Minas Gerais - PCMG**, poderá ser feita nos dias **06 e 07/10/2022**, no horário de **08:00h às 12:00h e de 14:00h às 17:00h**, na praça Afonso Pena, 55, bairro Centro, **PARÁ DE MINAS/MG**. Contato (s): falar com **Márcio Antônio - (37) 3231-6666 e (37) 99992-2588**.

3.1.9 A visitação do item discriminado no lote de número **18**, proveniente da **Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública - SEJUSP**, poderá ser feita nos dias **06 e 07/10/2022**, no horário de **08:00h às 12:00h e de 14:00h às 17:00h**, na Rua Aeroporto, 445, Bairro Passa Tempo, **CAMPO BELO/MG**. Contato (s): falar com **William Justiniano - (35) 3832-4363**.

3.1.10 A visitação do item discriminado no lote de número **19**, proveniente da **Polícia Civil de Minas Gerais - PCMG**, poderá ser feita nos dias **06 e 07/10/2022**, no horário de **08:00h às 12:00h e de 14:00h às 17:00h**, na Av. Mato Grosso, 334, Bairro Paraíso, **ARAGUARI/MG**. Contato (s): falar com **Jean Carlos - (34) 98845-9511**.

3.1.11 A visitação do item discriminado no lote de número **20**, proveniente do **Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais - CBMMG**, poderá ser feita nos dias **06 e 07/10/2022**, no horário de **08:00h às 12:00h e de 14:00h às 17:00h**, no 1º BBM, na Rua Piauí, 1815, Bairro Savassi, **BELO HORIZONTE/MG**. Contato (s): falar com **1º Ten BM Kleber Nunes - (31) 98618-0754, 1º Ten BM Danilo Braga - (31) 98699-2863 ou Sd BM Rafael de Oliveira - (31) 98527-5719**.

3.1.12 A visitaç o do item discriminado no lote de n mero **21**, proveniente do **Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais - CBMMG**, poder  ser feita nos dias **06 e 07/10/2022**, no hor rio de **08:00h  s 12:00h e de 14:00h  s 17:00h**, na 2 CIA/12 BBM, Rua Santa Clara, S/N , bairro Cruzeiro, **UNAI/MG**. Contato (s): falar com **1  Sgt BM Coaracy Augusto - (38) 99905-2035** ou **2  Sgt BM Kleber Pereira - (38) 99908-6699**.

3.1.13 A visitaç o do item discriminado no lote de n mero **22**, proveniente do **Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais - CBMMG**, poder  ser feita nos dias **06 e 07/10/2022**, no hor rio de **08:00h  s 12:00h e de 14:00h  s 17:00h**, no Guincho Auto Socorro Past is, Rua Ant nio Bortolan, 250, bairro Joias do Vale do Sol, **POÇOS DE CALDAS/MG**. Contato (s): falar com **Tenente Reginaldo - (35) 98414-0866** ou **Sgt C ssio - (35) 99143-0123**.

3.1.14 A visitaç o do item discriminado no lote de n mero **23**, proveniente da **Fundaç o Caio Martins - FUCAM**, poder  ser feita nos dias **06 e 07/10/2022**, no hor rio de **08:00h  s 12:00h e de 14:00h  s 17:00h**, na Rua Astolfo Caetano, S/N , bairro Jardim Graziela, **S O FRANCISCO/MG**. Contato (s): falar com **Adriana Rodrigues - (038) 99897-3381 e (38) 3631-1255**.

3.1.15 A visitaç o do item discriminado no lote de n mero **24**, proveniente do **Instituto Mineiro de Agropecu ria - IMA**, poder  ser feita nos dias **06 e 07/10/2022**, no hor rio de **08:00h  s 12:00h e de 13:00h  s 15:30h**, na Rua Ant nio Resende, bairro Centro, **SANTA JULIANA/MG**. Contato (s): falar com **Valqu ria Bessa - (34) 3354-8053**.

3.1.16 A visitaç o do item discriminado no lote de n mero **25**, proveniente do **Instituto Mineiro de Agropecu ria - IMA**, poder  ser feita nos dias **06 e 07/10/2022**, no hor rio de **08:00h  s 12:00h e de 13:00h  s 15:30h**, na Rua Rui Barbosa, 79, Bairro S o Diogo, **TE FILO OTONI/MG**. Contato (s): falar com **Lorenza Teixeira ou Walmir Gomes - (33)-3521 6886**.

3.1.17 A visitaç o do item discriminado no lote de n mero **26 a 28**, proveniente do **Instituto Mineiro de Agropecu ria - IMA**, poder  ser feita nos dias **06 e 07/10/2022**, no hor rio de **08:00h  s 12:00h e de 13:00h  s 15:30h**, na Avenida dos Andradas, 1220, bairro Centro, **BELO HORIZONTE/MG**. Contato (s): falar com **J lio C sar ou Homeron Oliveira - (31) 3213-4584**.

3.1.18 A visitaç o do item discriminado no lote de n mero **29**, proveniente da **Secretaria de Estado de Educaç o - SEE**, poder  ser feita nos dias **06 e 07/10/2022**, no hor rio de **08:00h  s 12:00h e de 14:00h  s 17:00h**, na Rua Dr. Xenofonte Mercadante, 96, bairro Centro, **CARANGOLA/MG**. Contato (s): falar com **Fernando Alc ntara - (32) 98458-8502**.

3.1.19 A visitaç o do item discriminado no lote de n mero **30**, proveniente da **Secretaria de Estado de Justiç  e Seguranç  P blica - SEJUSP**, poder  ser feita nos dias **06 e 07/10/2022**, no hor rio de **08:00h  s 12:00h e de 14:00h  s 17:00h**, na Penitenci ria de Ponte Nova I, Av. Ant nio Constantino Trivelato, 3000, Bairro Cidade Nova, **PONTE NOVA/MG**. Contato (s): falar com **Alessandro Ferreira - (31) 2129-9429**.

3.1.20 A visitaç o do item discriminado no lote de n mero **31**, proveniente da **Pol cia Militar de Minas Gerais - PMMG**, poder  ser feita nos dias **06 e 07/10/2022**, no hor rio de **08:00h  s 12:00h e de 14:00h  s 17:00h**, na Av. Jo o C sar de Oliveira, 5400, bairro Jardim Marrocos, **CONTAGEM/MG**. Contato (s): falar com **1  Ten. Claudinei Ventura ou Cabo Luciano Rodrigo - (31) 2191-6117 ou (31) 2191-6141**.

3.1.21 A visitaç o do item discriminado no lote de n mero **32**, proveniente da **Pol cia Civil de Minas Gerais - PCMG**, poder  ser feita nos dias **06 e 07/10/2022**, no hor rio de **08:00h  s 12:00h e de 14:00h  s 17:00h**, no P tio TONCAR/BRUTUS, na Rua Herc lio Carnevale, 215, Bairro Veneza, **S O SEBASTI O DO PARA SO/MG**. Contato (s): falar com **Hudson David - (35) 3531-2512 ou (35) 98422-1208**.

3.1.22 A visitaç o dos itens discriminados nos lotes de n meros **33 e 34**, proveniente da **Pol cia Civil de Minas Gerais - PCMG**, poder  ser feita nos dias **06 e 07/10/2022**, no hor rio de **08:00h  s 12:00h e de 14:00h  s 17:00h**, no Auto Socorro Papa L guas, Rua Maj. Joaquim Pedro, 337, Parque Imigrantes, **GUAXUP /MG**. Contato (s): falar com **Leandro Marques - (34) 9164-9203**.

3.1.23 A visitaç o do item discriminado no lote de n mero **35**, proveniente da **Secretaria de Estado de Justiç  e Seguranç  P blica - SEJUSP**, poder  ser feita nos dias **06 e 07/10/2022**, no hor rio de **08:00h  s 12:00h e de 14:00h  s 17:00h**, Avenida Tenente Coronel Hermenegildo Magalh es, 55, Bairro Orozino Teixeira, **ARAX /MG**. Contato (s): falar com **Juliano da Silva - (31) 99769-1724 ou (34) 3664-2984**.

3.1.24 A visitaç o do item discriminado no lote de n mero **36**, proveniente da **Pol cia Civil de Minas Gerais - PCMG**, poder  ser feita nos dias **06 e 07/10/2022**, no hor rio de **08:00h  s 12:00h e de 14:00h  s 17:00h**, no P tio TONCAR/BRUTUS, na Avenida Major Alexandre Rodrigues, 301, Ibituruna, **MONTES CLAROS/MG**. Contato (s): falar com **J nio C sar - (038) 99821-4342**.

3.1.25 A visitaç o do item discriminado no lote de n mero **37**, proveniente da **Secretaria de Estado de Educaç o - SEE**, poder  ser feita nos dias **06 e 07/10/2022**, no hor rio de **08:00h  s 12:00h e de 14:00h  s 15:30h**, na Rua Dona Luiza, 850, bairro Lagoa Grande, **PATOS DE MINAS/MG**. Contato (s): falar com **Jos  Romeu - (34) 2106-2157**.

3.1.26 A visitaç o do item discriminado no lote de n mero **38**, proveniente da **Secretaria de Estado de Educaç o - SEE**, poder  ser feita nos dias **06 e 07/10/2022**, no hor rio de **08:00h  s 12:00h e de 14:00h  s 15:30h**, na rua Jos  Duarte de Paiva, 615, bairro Santa Luzia, **SETE LAGOAS/MG**. Contato (s): falar com **Paulo S rgio - (31) 3027-0426 ou (31) 99601-9800**.

3.1.27 A visitaç o do item discriminado no lote de n mero **39**, proveniente da **Secretaria de Estado de Educaç o - SEE**, poder  ser feita nos dias **06 e 07/10/2022**, no hor rio de **08:00h  s 12:00h e de 14:00h  s 15:30h**, Avenida Raul Soares, 47, bairro Centro, **UB /MG**. Contato (s): falar com **Fl via Marangon - (32) 3539-5782 ou (32) 99979-6286**.

3.1.28 A visitaç o do item discriminado no lotes de n meros **40**, provenientes da **Secretaria de Estado de Justiç  e Seguranç  P blica - SEJUSP**, poder  ser feita nos dias **06 e 07/10/2022**, no hor rio de **08:00h  s 12:00h e de 14:00h  s 17:00h**, no Centro Socioeducativo de Te filo Otoni, Rua Gustavo Leonardo, 1240, Bairro S o Jacinto, **TE FILO OTONI/MG**. Contato (s): falar com **Jo o Pedro - (33) 3536-4131**.

3.1.29 A visitaç o do item discriminado no lotes de n meros **41**, provenientes da **Secretaria de Estado de Justiç  e Seguranç  P blica - SEJUSP**, poder  ser feita nos dias **06 e 07/10/2022**, no hor rio de **08:00h  s 12:00h e de 14:00h  s 17:00h**, na Avenida Ant nio de Freitas, S/N , Bairro Jaragu  II, **MONTES CLAROS/MG**. Contato (s): falar com **Reinaldo Rocha - (38) 3224-1044 ou (38) 99800-1327**.

3.1.30 A visitaç o do item discriminado no lote de n mero **42**, proveniente da **Pol cia Militar de Minas Gerais - PMMG**, poder  ser feita nos dias **06 e 07/10/2022**, no hor rio de **08:00h  s 12:00h e de 14:00h  s 17:00h**, no 18  BPM, Av. Jo o Cesar de Oliveira, 5400, Bairro Beatriz, **CONTAGEM/MG**. Contato (s): falar com **Ten. Clever Victor - (31) 98900-9333 ou Sgt. Ivan Luciano - (31) 98561-1969**.

3.2. Condiç es de visitaç o:

3.2.1. Nenhum bem constante do lote arrematado poder  ser recuperado ou consertado no local da visitaç o.

3.2.2.   permitida, exclusivamente, a avaliaç o visual dos bens, sendo vedado o seu manuseio e retirada dos lotes.

3.2.3.   proibida a entrada nos locais de visitaç o, nas datas e hor rios estabelecidos neste edital, com mochilas, capacetes, bolsas ou equivalentes.

3.2.4. **Dever o ser observadas as instruç es complementares emitidas por cada local de visitaç o, em atendimento  s determinaç es dos  rg os competentes, quanto   prevenç o contra a pandemia do novo Coronav rus – Covid 19.**

4. DAS CONDIÇ ES DE PARTICIPAÇ O

4.1. O licitante poderá participar do Leilão mediante cadastro no [Sistema Eletrônico de Leilões - SELMG](http://www.leiloes.mg.gov.br), disponível no endereço eletrônico www.leiloes.mg.gov.br, como:

- a. Pessoa física, mediante apresentação dos documentos descritos no item 5.1 no [Sistema Eletrônico de Leilões - SELMG](http://www.leiloes.mg.gov.br), conforme o caso;
- b. Pessoa jurídica, mediante cadastro do seu representante legal, consoante designação expressa no Contrato Social (ou equivalente) e apresentação dos documentos descritos no item 5.1 no [Sistema Eletrônico de Leilões - SELMG](http://www.leiloes.mg.gov.br), conforme o caso.

4.2. Não poderão participar, direta ou indiretamente, do leilão:

4.2.1. Nos termos do Art. 9º, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/1993, os servidores ou dirigentes de órgãos ou entidades demandantes ou lotados na SEPLAG;

4.2.2. Pessoas físicas ou jurídicas que:

- 4.2.2.1. Estiverem suspensas temporariamente de participar de licitações ou impedidas de contratar com a Administração, nos termos do Art. 87, III, da Lei Federal nº 8.666/1993;
- 4.2.2.2. Estiverem impedidas de licitar e contratar com o Estado de Minas Gerais, nos termos do Art. 7º da Lei Federal nº 10.520/2002;
- 4.2.2.3. Forem declaradas inidôneas para licitar e contratar com a Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal, nos termos do Art. 87, IV, da Lei Federal nº 8.666/1993;
- 4.2.2.4. Empreguem menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre ou menor de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos, nos termos do Art. 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal.

5. DO CADASTRAMENTO NO SISTEMA ELETRÔNICO DE LEILÕES – SELMG

5.1. Para fins de cadastramento, o licitante deverá apresentar, por meio do [Sistema Eletrônico de Leilões - SELMG](http://www.leiloes.mg.gov.br), os seguintes documentos:

- a. Documento de identificação oficial previsto na legislação federal ou Comprovante de Emancipação, se for o caso;
- b. Cadastro de Pessoa Física – CPF ou Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;
- c. Certificado de regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, se pessoa jurídica;
- d. Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, se pessoa jurídica;
- e. Comprovante de endereço;
- f. Respectiva(s) licença(s) federal, estadual ou do município de domicílio da empresa arrematante, quando for o caso;
- g. Endereço de correio eletrônico (e-mail);
- h. Telefone(s) para contato;
- i. “Declaração de Menores”, devidamente preenchida e assinada, conforme Anexo II deste Edital, se pessoa jurídica;
- j. Certificado de Registro junto ao DETRAN/MG para a aquisição de veículos irrecuperáveis, classificados como "SUCATA", conforme Portaria DETRAN/MG nº 397/2017. Para a obtenção do certificado supracitado, o licitante poderá entrar em contato com a Coordenação de Administração de Trânsito - CAT, por meio do e-mail cat.detran@pc.mg.gov.br.

5.1.1. O [Sistema Eletrônico de Leilões - SELMG](http://www.leiloes.mg.gov.br) aceitará apenas documentos digitalizados e salvos no Formato Portátil de Documento – PDF.

5.1.2. Os documentos referidos no item anterior poderão ser solicitados, a qualquer tempo, devendo ser exibidos no original ou por qualquer processo de fotocópia (devidamente autenticada por cartório ou por servidor da Administração), ou, ainda, estarem publicados em qualquer órgão ou entidade de imprensa oficial.

5.2. A partir da realização do cadastro pelo licitante, a Comissão Permanente de Alienação terá o prazo máximo de 02 (dois) dias úteis para liberar o acesso ao Sistema Eletrônico de Leilões - SELMG.

5.2.1. A liberação do acesso está condicionada à análise e aprovação da documentação encaminhada pelo licitante e será comunicada, por meio do e-mail cadastrado pelo licitante, sendo, na oportunidade, encaminhados *login* e senha, de uso pessoal e intransferível.

5.2.2. Caso o cadastro seja reprovado, será encaminhada uma notificação ao e-mail cadastrado pelo licitante.

5.2.3. No caso de complementação ou correção do cadastro, este será novamente analisado pela Comissão Permanente de Alienação em até 02 (dois) dias úteis.

6. DO PROCEDIMENTO

6.1. Os lotes relacionados neste edital deverão ser arrematados eletronicamente, por meio do [Sistema Eletrônico de Leilões - SELMG](http://www.leiloes.mg.gov.br).

6.1.1. Todo o material de instrução para cadastro, oferta de lances, emissão do Documento de Arrecadação Estadual – DAE, da Nota de Arrematação e Autorização de Retirada estará disponível no endereço eletrônico www.leiloes.mg.gov.br.

6.1.2. A participação no leilão realizado na forma eletrônica, em quaisquer de suas fases, implica responsabilidade legal do licitante e presunção de sua capacidade técnica ou infraestrutura tecnológica para realização das operações e transações inerentes ao SELMG, ainda que representado por intermédio de procurador.

6.2. Os interessados efetuarão sucessivos lances eletrônicos, a partir do valor mínimo definido para cada lote, de acordo com o Anexo I deste Edital, considerando-se arrematante o licitante que fizer o MAIOR LANCE POR LOTE.

6.2.1. Os intervalos dos lances serão fixos e definidos por lote.

6.2.2. Uma vez realizado o lance, não se admitirá a sua desistência.

6.2.3. Na sucessão de lances, a diferença do valor NÃO PODERÁ ser inferior à estabelecida pela Banca de Leiloeiros Administrativos, em consonância com o item 6.2.1.

6.2.4. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, registrando-se no sistema aquele que for recebido primeiro.

6.3. Encerrada a etapa de lances, o [Sistema Eletrônico de Leilões - SELMG](#) informará o vencedor e a Comissão Permanente de Alienação adjudicará o lote ao arrematante, que será notificado por meio do e-mail cadastrado.

7. DO PAGAMENTO

7.1. O pagamento do bem arrematado será à vista e o arrematante deverá fazê-lo diretamente nas agências bancárias, através do DAE – Documento de Arrecadação Estadual, disponível para impressão no [Sistema Eletrônico de Leilões - SELMG](#) após o encerramento da sessão.

7.2. Será emitido um DAE – Documento de Arrecadação Estadual para cada lote arrematado, com prazo máximo de pagamento de 03 (três) dias, a serem contados a partir do encerramento da sessão de leilão.

7.2.1. Em nenhuma hipótese o prazo para pagamento será prorrogado, salvo em casos fortuitos ou de força maior.

7.3. Caso o arrematante não execute o pagamento do DAE – Documento de Arrecadação Estadual dentro do prazo estabelecido, perderá o direito de aquisição do lote e estará sujeito às sanções previstas na Cláusula Nona deste Edital.

7.4. A confirmação de pagamento do DAE dar-se-á de forma automática pelo [Sistema Eletrônico de Leilões - SELMG](#), restando ao arrematante aguardar a disponibilização da Nota de Arrematação e da Autorização para retirada, contendo as seguintes informações:

- a. Data do leilão;
- b. Nome e endereço completo do arrematante, CPF/CNPJ e identidade;
- c. Nº do leilão e do lote arrematado;
- d. Local de retirada;
- e. Completa caracterização, de forma suficiente e necessária para plena identificação do material e/ou equipamento;
- f. Marca, modelo, placa, ano de fabricação e nº do chassi (quando veículo).

8. DA RETIRADA DOS BENS

8.1. A retirada dos lotes arrematados se dará após agendamento prévio, efetuado por meio dos contatos descritos no item 3.1.1 a 3.1.30, no período de **11/10/2022 a 25/10/2022**.

8.2. A entrega dos lotes arrematados ficará condicionada à apresentação, pelo arrematante, da seguinte documentação:

8.2.1. No caso de retirada pelo próprio arrematante:

- a. Nota de Arrematação, emitida pelo Sistema Eletrônico de Leilões - SELMG;
- b. Autorização para Retirada, emitida pelo Sistema Eletrônico de Leilões - SELMG;
- c. Original e cópia do documento de identificação oficial previsto na legislação federal ou Comprovante de Emancipação, se for o caso;
- d. Original e cópia do DAE referente à multa de permanência devidamente quitada, quando for o caso.

8.2.1.1. Serão retidas pelo responsável pela entrega do lote: a Nota de Arrematação, a Autorização para Retirada, a cópia do documento de identificação e a cópia do DAE, se for o caso.

8.2.2. No caso de retirada por terceiro:

- a. Nota de arrematação, emitida pelo Sistema Eletrônico de Leilões - SELMG;
- b. Autorização para retirada, emitida pelo Sistema Eletrônico de Leilões - SELMG, com os campos para autorização para retirada por terceiro devidamente preenchidos e assinados;
- c. Cópia do documento de identificação oficial do arrematante previsto na legislação federal ou Comprovante de Emancipação, se for o caso;
- d. Original e cópia do documento de identificação oficial do terceiro, nominalmente autorizado pelo arrematante no campo específico supracitado;
- e. Original e cópia do DAE referente à multa de permanência devidamente quitada, quando for o caso.

8.2.2.1. Não será autorizada a subdelegação pelo terceiro para a retirada do lote.

8.2.2.2. Serão retidas pelo responsável pela entrega do lote: a Nota de Arrematação, a Autorização para Retirada, a cópia do documento de identificação do arrematante, a cópia do documento de identificação do terceiro e a cópia do DAE, se for o caso.

8.3. A partir do dia **26/10/2022 até o dia 10/11/2022**, caso não ocorra a retirada do lote, o arrematante pagará “Multa por Permanência” no valor de **50,00** (cinquenta) reais por dia útil, por lote arrematado.

8.3.1. A multa a que se refere o item 8.3 será paga por meio de DAE a ser emitido pela Comissão Permanente de Alienação e é condição para a retirada do lote.

8.4. A partir do dia **11/11/2022**, a não retirada do lote implicará declaração de “**ABANDONO**” pelo arrematante, independente de notificação judicial ou extrajudicial, perdendo o direito aos bens arrematados, restando à Administração Pública Estadual a devida reincorporação ou destinação, nos termos da legislação vigente.

8.4.1. A declaração de “**ABANDONO**” acarretará perda do valor já pago pelo arrematante.

8.5. Após a retirada do lote, não serão aceitas quaisquer reclamações ou questionamentos quanto às condições e o estado de conservação dos materiais.

8.6. Os veículos leiloados deverão ser descaracterizados, antes da sua retirada, não restando nenhuma imagem, escrita ou símbolo que o identifique como veículo oficial do Estado de Minas Gerais.

8.6.1. Caso o veículo ofertado não tenha sido descaracterizado pelo órgão ou entidade estatal, tal procedimento será de responsabilidade do respectivo arrematante, antes da retirada do lote.

8.7. No caso de lote de veículo(s), o CRV – Certificado de Registro de Veículo ou documento equivalente, será **exclusivamente** enviado pelos Correios.

8.7.1. O CRV – Certificado de Registro de Veículo será devidamente preenchido com os dados constantes na Nota de Arrematação, assinado e terá firma reconhecida em cartório.

8.7.2. O CRV – Certificado de Registro de Veículo será encaminhado pelos Correios para o endereço do arrematante constante no SELMG – Sistema Eletrônico de Leilões.

8.7.3. A Comissão Permanente de Alienação da SEPLAG não se responsabilizará pelo extravio ou devolução de documentos encaminhados ao endereço cadastrado no SELMG - Sistema Eletrônico de Leilões.

8.7.4. Os arrematantes, obrigatoriamente, terão o prazo de 30 (trinta) dias contados da emissão do recibo (CRV ou documento equivalente), para efetuarem a transferência do(s) veículo(s) arrematado(s) junto ao Órgão de Trânsito competente, conforme determina o Código de Trânsito Brasileiro, desde que cumpridas todas as demais exigências legais.

8.7.5. Na hipótese de extravio, rasura ou qualquer outro motivo em que seja necessária a expedição de 2ª (segunda) via, esta poderá ser solicitada pelo interessado, mediante laudo de vistoria original, expedido pelo Órgão de Trânsito e encaminhado a esta Comissão de Alienação dentro dos prazos e procedimentos estabelecidos neste edital. O novo documento será expedido com a manutenção de todos os dados constantes do recibo original, inclusive a data.

8.8. Os veículos leiloados serão entregues sem as placas de identificação, que deverão ser inutilizadas, pelo responsável pela entrega, após a retirada.

8.8.1. A SEPLAG não se responsabiliza pelo licenciamento ou emplacamento dos veículos leiloados junto ao Órgão de Trânsito competente.

8.9. Será de responsabilidade do arrematante o pagamento do débito referente ao seguro obrigatório – DPVAT do ano corrente e do ano anterior, quando houver.

8.10. O veículo considerado **RECUPERÁVEL** poderá voltar a circular, desde que o arrematante tome todas as providências necessárias, no prazo e forma exigidos pelo Código de Trânsito Brasileiro (Lei Federal nº 9.503/1997).

8.11. O veículo considerado **SUCATA**, ou seja, irrecuperável ou definitivamente desmontado, não poderá voltar a circular e não terá documentação de transferência de propriedade.

8.12. O veículo classificado como **SUCATA** apenas poderá ser adquirido por arrematantes devidamente cadastrados junto ao DETRAN/MG, em consonância com a Portaria DETRAN/MG nº 397/2017. Para a obtenção do certificado supracitado, o licitante poderá entrar em contato com a Coordenação de Administração de Trânsito - CAT, por meio do e-mail cat.detran@pc.mg.gov.br.

9. DAS SANÇÕES

9.1 Após a aceitação do lance, o arrematante firma o compromisso de cumprir as etapas de aquisição do bem, que se iniciam com a visitação e se encerram com a retirada do lote e dos respectivos documentos de transferência, quando houver.

9.2 A recusa injustificada do arrematante em cumprir as etapas de aquisição e retirada do lote, nos prazos e condições previstos neste edital, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o à perda imediata do direito à aquisição de qualquer um dos lotes arrematados.

9.3. Nos casos de descumprimentos das obrigações assumidas ou caso seja detectada intenção do arrematante em prejudicar o andamento do leilão, a Comissão Permanente de Alienação poderá, garantida prévia defesa, aplicar as seguintes sanções previstas na Lei Federal nº 8.666/1993:

a. Advertência;

b. Multa de 20% sobre o valor do lance final da arrematação.

c. Suspensão de participar de leilão e impedimento de arrematar bens em nome próprio ou como procurador de terceiros, por até 2 (dois) anos;

d. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o adquirente ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

10. DO RECURSO E DA RECONSIDERAÇÃO

10.1. Observadas as peculiaridades do leilão e o disposto no art. 109 da Lei Federal nº 8.666/1993, qualquer licitante poderá recorrer da decisão proferida sobre a habilitação, julgamento das propostas ou indeferimento do pedido de inscrição em registro cadastral, sua alteração ou cancelamento, quando lhe será concedido o prazo de 5 (cinco) dias úteis para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes imediatamente intimados para impugná-lo, no prazo de até 5 (cinco) dias, a contar do término do prazo do recorrente.

10.1.1. A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará na decadência do direito de recurso e na consequente adjudicação do objeto da licitação pelo leiloeiro ao vencedor.

10.2. Caberá pedido de reconsideração no prazo de 10 (dez) dias úteis da intimação do ato, nos casos de aplicação da sanção prevista no inciso IV do artigo 87 da Lei Federal nº 8.666/1993.

10.3. Todos os recursos e pedidos de reconsideração serão encaminhados eletronicamente, por meio do e-mail cadastrado pelo arrematante, à Comissão Permanente de Alienação: comissao.alienacao@planejamento.mg.gov.br.

10.4. Decididos os recursos e os pedidos de reconsideração porventura interpostos e constatada a regularidade dos atos procedimentais pela autoridade competente, esta adjudicará o objeto ao licitante vencedor e homologará o procedimento licitatório.

11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1. O lote arrematado não gera crédito de ICMS.

11.2. As despesas de transporte e retirada do lote arrematado correrão por conta do arrematante.

11.3. A SEPLAG reserva-se o direito de excluir lotes do leilão, antes ou durante a realização do mesmo, por motivo de interesse público, devidamente comprovado ou para cumprimento de decisão judicial.

11.4. Os casos omissos serão analisados e deliberados pela Comissão Permanente de Alienação.

11.5. Aplicam-se a esta alienação os dispositivos legais pertinentes, em especial os da Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações.

11.6. Qualquer cidadão, nos termos do art. 41 da Lei Federal nº 8.666/1993, é parte legítima para, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis antes da data da realização do leilão, impugnar este edital, em razão de irregularidade na aplicação da referida Lei.

11.7. Todos os materiais arrematados em leilão promovido pela SEPLAG deverão receber a destinação adequada, por parte de seus arrematantes, a fim de evitar qualquer prejuízo ao meio ambiente ou a proliferação de mosquito transmissor de doença.

11.8. Cópia deste Edital poderá ser obtida pelos interessados, por meio do acesso aos sites: www.planejamento.mg.gov.br ou www.leiloes.mg.gov.br.

11.9. Demais esclarecimentos poderão ser obtidos junto à Comissão Permanente de Alienação, da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão – Seplag, na Cidade Administrativa Presidente Tancredo Neves, no Edifício Gerais, 2º andar, Bairro Serra Verde, em Belo Horizonte, no horário das 9h às 12h e de 13h às 16h, de segunda a sexta-feira, ou por meio dos contatos telefônicos 3916-9862, 3916-9884, 3916-9849, 3916-9872 e 3916-9870.

12. DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, para dirimir eventuais conflitos de interesses, valendo esta cláusula como renúncia expressa a qualquer outro foro.

Belo Horizonte,

Marcos Eduardo Silva Soares

Superintendente Central de Logística

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Eduardo Silva Soares, Superintendente**, em 15/09/2022, às 10:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **52651327** e o código CRC **C8BBD9B7**.

ANEXO I

RELAÇÃO DE LOTES

LOTE	PLACA	MARCA/MODELO	ANO FAB	ANO MOD	CHASSI	MOTOR	EST CONSERV	LANCE INICIAL	PREVISÃO DE ENCERRAMENTO DA ARREMATACÃO
1	HMG5088	VW/GOL PATRULHEIRO 1.6	2005	2005	9BWC05X85P136247	BJF106367	RECUPERAVEL	R\$ 1.822,00	08:00
2	HMG3489	FIAT/PALIO ELX FLEX	2004	2005	9BD17140B52530023	178E9011*6211238*	RECUPERAVEL	R\$ 1.283,00	08:05
3	HMH4268	I/FORD RANGER XL 13P	2008	2009	8AFER13P79J200738	C34264384	RECUPERAVEL	R\$ 7.000,00	08:10
4	HMG1362	GM/S10 2.8 D	2001	2002	9BG138AC02C403847	40704073793	RECUPERAVEL	R\$ 10.000,00	08:15
5	HBB3260	YAMAHA/XTZ 125K	2004	2004	9C6KE038040013343	E333E-013501	RECUPERAVEL	R\$ 500,00	08:20
6	GMF0173	GURGEL/X 12	1983	1983	X1210773	UK077015	SUCATA	R\$ 400,00	08:25
7	GMF1255	FORD/PAMPA L	1995	1996	9BFZZ55ZS8938898	UNA027593	RECUPERAVEL	R\$ 650,00	08:30
8	GMF1491	FIAT/FIORINO WORKING	1996	1996	9BD255393T8488544	4649411	SUCATA	R\$ 50,00	08:35
9	GMF2479	FORD/F100	1984	1984	LA7AEE85770	NÃO CADASTRADO	SUCATA	R\$ 200,00	08:40
10	GMF2481	GM/CHEVROLET C10	1978	1978	BC14828H31296	6J1029H	RECUPERÁVEL	R\$ 500,00	08:45
11	GMF2484	FORD/JEEP WILLYS	1981	1981	LA1BZJ67001	4344	RECUPERAVEL	R\$ 2.000,00	08:50
12	GMF2494	GM/CHEVROLET C10	1976	1976	C148FBR35885B	3J0425L	RECUPERAVEL	R\$ 1.000,00	08:55
13	GMF2498	GM/C20 CUSTOM S	1991	1991	9BG258NHMM012405	1JA176LN00157	RECUPERAVEL	R\$ 1.000,00	09:00
14	HMG4941	FIAT/PALIO ELX FLEX	2005	2006	9BD17140A62633119	178F3011*6472865*	RECUPERAVEL	R\$ 2.481,00	09:05
15	HMG5101	FIAT/PALIO WK ADVEN FLEX	2005	2006	9BD17309C64149792	7U*0146603*	RECUPERAVEL	R\$ 1.878,00	09:10
16	HMH4471	FIAT/UNO MILLE ECONOMY	2008	2009	9BD15822A96201633	146E1011*8540729*	RECUPERAVEL	R\$ 3.264,00	09:15
17	HMG6611	FIAT/PALIO ELX FLEX	2005	2006	9BD17140A62704265	178F3011*6685433*	RECUPERAVEL	R\$ 1.480,00	09:20
18	HMH1489	FIAT/PALIO WK ADVEN FLEX	2011	2012	9BD17309PC4353964	370A00112101691	RECUPERAVEL	R\$ 2.680,00	09:25
19	OPE0002	IROS/ONE125 ES	2012	2012	96ZNE1125CM002410	157FMICM005457	RECUPERAVEL	R\$ 762,00	09:30
20	HMH0146	VW/9.150E CUMMINS	2010	2010	9533A62R8AR021468	36162703	RECUPERAVEL	R\$ 12.912,00	09:35
21	HMH0262	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	2007	2007	9BD15822774938434	146E1011*7416603*	RECUPERAVEL	R\$ 1.874,00	09:40
22	HMH0204	FORD/F350 CD	2005	2005	9BFJW34G95B024018	30697304	RECUPERAVEL	R\$13.804,00	09:45
23	GOX5309	FIAT/ELBA WEEKEND	1993	1993	9BD146000P3954457	3653755	SUCATA	R\$ 20,00	09:50
24	HMH8320	FIAT/UNO MILLE ECONOMY	2009	2010	9BD15802AA6400892	146E1011*9266416*	RECUPERAVEL	R\$ 1.255,00	09:55
25	HMH3519	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	2008	2008	9BD15802786133239	146E1011*8241246*	RECUPERAVEL	R\$ 1.255,00	10:00
26	HMH4087	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	2008	2008	9BD15802786132426	146E1011*8236654*	RECUPERAVEL	R\$ 1.255,00	10:05
27	OPE0240	FIAT/STRADA ADVENTURE CD	2012	2013	9BD27844PD7616007	370A00112367466	RECUPERAVEL	R\$ 5.538,00	10:10
28	OPE0276	FIAT/UNO WAY 1.4	2013	2013	9BD195163D0443296	327A0114033569	RECUPERAVEL	R\$ 2.569,00	10:15

29	HMH5408	FIAT/UNO MILLE ECONOMY	2009	2009	9BD15822A96234734	146E1011*8627237*	RECUPERAVEL	R\$ 1.476,00	10:20
30	HNH1478	FIAT/PALIO WK ADVEN FLEX	2011	2012	9BD17309PC4354005	370A00112107507	RECUPERAVEL	R\$ 3.604,00	10:25
31	GTM7179	MMC/L200 4X4 GL	2005	2006	93XJNK3406C541722	4D56KY3487	RECUPERAVEL	R\$ 3.623,00	10:30
32	HMG0517	GM/ASTRA GL	2000	2000	9BGT69C0YB165410	NJ0043729	SUCATA	R\$ 200,00	10:35
33	HMH7339	FIAT/UNO MILLE ECONOMY	2009	2010	9BD15822AA6325274	146E1011*8962730*	RECUPERAVEL	R\$ 1.729,00	10:40
34	HMG8023	FIAT/PALIO WEEK HLX FLEX	2006	2007	9BD17306T74187763	P2*0239601*	RECUPERAVEL	R\$ 1.500,00	10:45
35	HMH8241	GM/BLAZER ADVANTAGE	2009	2010	9BG116GF0AC424364	V20021403	RECUPERAVEL	R\$ 3.620,00	10:50
36	HMG9399	YAMAHA/XTZ 125E	2007	2007	9C6KE093070013532	E385E-013425	RECUPERAVEL	R\$ 577,00	10:55
37	HMG4844	FIAT/PALIO WEEK ELX FLEX	2005	2006	9BD17301A64154645	178F3011*6532575*	RECUPERAVEL	R\$ 2.686,00	11:00
38	HMH4751	FIAT/FIORINO FLEX	2008	2009	9BD25504998848224	178E9011*8541885*	RECUPERAVEL	R\$ 2.590,00	11:05
39	HMH4741	FIAT/FIORINO FLEX	2008	2009	9BD25504998850186	178E9011*8578208*	RECUPERAVEL	R\$ 2.898,00	11:10
40	HMH3736	FIAT/DOBLO ELX 1.8 FLEX	2008	2008	9BD11930581050787	J4*0369283*	RECUPERAVEL	R\$ 2.828,00	11:15
41	NXX1941	I/TOYOTA HILUX CD4X4 STD	2012	2012	8AJFY22G6C8001747	1KD5778083	RECUPERAVEL	R\$ 8.581,00	11:20
42	QMV1179	FIAT/WEEKEND ADVENTURE	2018	2019	9BD37417DK5104283	370A00113357078	RECUPERAVEL	R\$ 8.125,00	11:25

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE MENORES

A _____, CNPJ nº. _____, com sede à _____, declara, sob as penas da lei, a inexistência de trabalho noturno, perigoso ou insalubre por menores de 18 (dezoito) anos ou a realização de qualquer trabalho por menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, na forma da lei.

Data e local.

Assinatura do Representante Legal da Empresa